

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, identificar as soluções existentes no mercado, avaliar a alternativa mais adequada para atendimento da demanda pública e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

A presente contratação refere-se à **aquisição de ração seca para alimentação dos cães adultos e filhotes abrigados no Canil Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG**, garantindo o fornecimento contínuo de alimentação balanceada, adequada e compatível com as necessidades nutricionais dos animais sob responsabilidade do Município.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe composta por servidores da área administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e da área técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente, identificados abaixo:

- ✓ Carmen Shirley da Rosa, Coordenadora de Gestão Administrativa de Obras;
- ✓ Jackeline Monsalve Lara, Veterinária.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2020, “*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*”.

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminar, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O Município de Santa Rita do Sapucaí mantém sob sua responsabilidade o Canil Municipal, unidade destinada ao acolhimento, proteção e manejo de cães recolhidos em ações de controle populacional, combate aos maus-tratos, abandono e demais situações que demandem intervenção do Poder Público.

A manutenção adequada dos animais exige fornecimento contínuo de alimentação nutricionalmente balanceada, capaz de suprir as necessidades energéticas e fisiológicas dos cães adultos e filhotes abrigados.

A ausência de alimentação adequada pode ocasionar:

- desnutrição;
- comprometimento do sistema imunológico;
- aumento da incidência de doenças;
- agravamento das condições sanitárias;
- aumento de custos veterinários;
- prejuízo ao bem-estar animal;
- comprometimento das políticas públicas de proteção animal.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação para aquisição de ração seca destinada ao abastecimento do Canil Municipal durante o período de 12 (doze) meses.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES *(Marcar as Secretarias)*

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
☐	Procuradoria Geral do Município
☐	Secretaria Municipal de Saúde
☒	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Controladoria Interna
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☐	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☐	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
☐	Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

6.1. DOS REQUISITOS

A solução deverá contemplar o fornecimento de ração seca categoria premium destinada à alimentação de cães adultos e filhotes.

Os produtos ofertados deverão possuir características nutricionais iguais ou superiores às especificadas pela Administração Municipal.



6.1.1. Ração Premium para Cães Adultos

Parâmetros mínimos exigidos:

- Umidade: 8% a 12%;
- Proteína Bruta: mínimo de 22% a 26%;
- Extrato Etéreo: 8% a 14%;
- Matéria Fibrosa: 2% a 6%;
- Matéria Mineral: 6% a 12%;
- Cálcio: 1,0% a 2,5%;
- Fósforo: 0,8% a 1,6%;
- Ômega 6: 10 a 25 g/kg;
- Ômega 3: 300 a 1.500 mg/kg;
- Sódio: 1.500 a 4.000 mg/kg;
- Potássio: 4.000 a 8.000 mg/kg;
- MOS: 100 a 500 mg/kg;
- Beta glucanas: 100 a 500 mg/kg.

6.1.2. Ração Premium para Cães Filhotes

Parâmetros mínimos exigidos:

- Umidade: 8% a 12%;
- Proteína Bruta: mínimo de 24% a 32%;
- Extrato Etéreo: 10% a 18%;
- Matéria Fibrosa: 2% a 5%;
- Matéria Mineral: 6% a 11%;
- Cálcio: 1,2% a 2,0%;
- Fósforo: 1,0% a 1,6%;
- Ômega 6: 12 a 30 g/kg;
- Ômega 3: 500 a 2.000 mg/kg;
- DHA: mínimo de 100 mg/kg;
- Sódio: 2.000 a 4.500 mg/kg;
- Potássio: 4.000 a 8.000 mg/kg;
- MOS: 100 a 500 mg/kg;
- Beta glucanas: 100 a 500 mg/kg.

Os produtos deverão possuir registro nos órgãos competentes e atender integralmente à legislação vigente aplicável à fabricação e comercialização de alimentos para animais.

As embalagens deverão ser resistentes, lacradas, identificadas e conter informações relativas ao fabricante, lote, data de fabricação, validade e composição nutricional.

6.2. Comprovação da vantajosidade econômica da contratação, por meio de pesquisa de preços atualizada, demonstrando compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram avaliadas as possíveis soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de fornecimento de alimentação aos cães abrigados no Canil Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

O levantamento considerou aspectos técnicos, econômicos, operacionais e administrativos, buscando identificar a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

7.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 3 (três) modelagens de solução existente no mercado para o atendimento da demanda da secretaria solicitante, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO
02	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO

SOLUÇÃO 01 - PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Consiste na aquisição individualizada de insumos alimentares, preparação e produção própria da alimentação dos animais nas dependências do Município.

Vantagens

- Possibilidade de formulação individualizada das dietas;
- Controle direto dos ingredientes utilizados;
- Flexibilidade na composição alimentar.

Desvantagens

- Necessidade de estrutura física adequada para armazenamento e preparo dos alimentos;
- Necessidade de contratação ou disponibilização de profissionais especializados em nutrição animal;
- Elevado risco sanitário decorrente da manipulação de alimentos;
- Maior geração de resíduos orgânicos;



- Dificuldade de padronização nutricional;
- Necessidade de aquisição contínua de diversos insumos;
- Maior custo operacional;
- Maior demanda de mão de obra.

Conclusão

A solução mostra-se operacionalmente complexa, economicamente desfavorável e incompatível com a estrutura atualmente disponível no Município.

SOLUÇÃO 02 - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO

Consiste na aquisição de ração destinada à alimentação de cães adultos e filhotes, observando parâmetros nutricionais mínimos previamente definidos pela Administração.

Vantagens

- Atendimento integral às necessidades nutricionais dos animais;
- Maior digestibilidade;
- Melhor aproveitamento dos nutrientes;
- Redução do risco de doenças relacionadas à alimentação;
- Facilidade de armazenamento e distribuição;
- Maior vida útil do produto;
- Padronização da alimentação;
- Ampla disponibilidade de fornecedores;
- Competitividade entre licitantes;
- Facilidade de fiscalização contratual.

Desvantagens

- Custo unitário superior às rações de categorias inferiores.

Conclusão

Após análise comparativa das alternativas identificadas, conclui-se que a aquisição de ração seca categoria premium representa a solução mais adequada para atendimento do interesse público, proporcionando melhor relação entre custo, benefício, eficiência nutricional, operacionalidade e segurança sanitária.

Dessa forma, esta é a solução recomendada para atendimento da demanda apresentada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

8.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A solução escolhida consiste na aquisição parcelada de ração seca categoria premium para cães adultos e filhotes, destinada ao abastecimento do Canil Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG durante o período de 12 (doze) meses.

Os produtos deverão possuir características nutricionais compatíveis com os requisitos mínimos definidos pela Administração Municipal e comprovados por meio de fichas técnicas, laudos ou documentação do fabricante.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

A solução contempla:

- fornecimento dos produtos;
- transporte até o local indicado pela Administração;
- carga e descarga;
- substituição de produtos com defeitos, avarias ou vencimento inadequado;
- garantia de qualidade nutricional;
- rastreabilidade dos lotes fornecidos.

A contratação permitirá a manutenção contínua do abastecimento alimentar dos animais acolhidos pelo Município, garantindo segurança alimentar e bem-estar animal, além de ser a solução mais eficiente e vantajosa para o Município, permitindo atender prontamente à necessidade pública e assegurar o uso racional dos recursos municipais.

Este processo visa garantir a transparência, a competitividade e a busca pelo melhor custo-benefício para o município, com respeito aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no quadro abaixo, conforme Memória de Cálculo do Documento de Formalização de Demanda (DFD), considerando dados históricos, planejamento operacional e necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	<p>Ração seca categoria premium para cães adultos, atendendo aos requisitos nutricionais mínimos estabelecidos • Umidade: 8% a 12%;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína Bruta: mínimo de 22% a 26%; • Extrato Etéreo: 8% a 14%; • Matéria Fibrosa: 2% a 6%; • Matéria Mineral: 6% a 12%; • Cálcio: 1,0% a 2,5%; • Fósforo: 0,8% a 1,6%; • Ômega 6: 10 a 25 g/kg; • Ômega 3: 300 a 1.500 mg/kg; • Sódio: 1.500 a 4.000 mg/kg; • Potássio: 4.000 a 8.000 mg/kg; • MOS: 100 a 500 mg/kg; • Beta glucanas: 100 a 500 mg/kg. Saco 25 KG 	Unid.	675
2	<p>Ração seca categoria premium para cães filhotes, atendendo aos requisitos nutricionais mínimos estabelecidos • Umidade: 8% a 12%;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína Bruta: mínimo de 24% a 32%; • Extrato Etéreo: 10% a 18%; • Matéria Fibrosa: 2% a 5%; • Matéria Mineral: 6% a 11%; • Cálcio: 1,2% a 2,0%; • Fósforo: 1,0% a 1,6%; • Ômega 6: 12 a 30 g/kg; • Ômega 3: 500 a 2.000 mg/kg; • DHA: mínimo de 100 mg/kg; • Sódio: 2.000 a 4.500 mg/kg; • Potássio: 4.000 a 8.000 mg/kg; • MOS: 100 a 500 mg/kg; • Beta glucanas: 100 a 500 mg/kg. Saco de 25 KG 	Unid.	225

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro a seguir demonstra que o valor global estimado da contratação foi de **R\$ 193.092,75** (Cento e noventa e três mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Considerando que os fabricantes comercializam embalagens de diferentes pesos, os preços foram convertidos para unidade comum de medida (R\$/kg), possibilitando comparação objetiva entre as propostas obtidas.



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ração seca categoria premium para cães adultos, atendendo aos requisitos nutricionais mínimos estabelecidos • Umidade: 8% a 12%; • Proteína Bruta: mínimo de 22% a 26%; • Extrato Etéreo: 8% a 14%; • Matéria Fibrosa: 2% a 6%; • Matéria Mineral: 6% a 12%; • Cálcio: 1,0% a 2,5%; • Fósforo: 0,8% a 1,6%; • Ômega 6: 10 a 25 g/kg; • Ômega 3: 300 a 1.500 mg/kg; • Sódio: 1.500 a 4.000 mg/kg; • Potássio: 4.000 a 8.000 mg/kg; • MOS: 100 a 500 mg/kg; • Beta glucanas: 100 a 500 mg/kg. Saco 25 KG	Unid.	675	R\$ 209,74	R\$ 141.574,50
2	Ração seca categoria premium para cães filhotes, atendendo aos requisitos nutricionais mínimos estabelecidos • Umidade: 8% a 12%; • Proteína Bruta: mínimo de 24% a 32%; • Extrato Etéreo: 10% a 18%; • Matéria Fibrosa: 2% a 5%; • Matéria Mineral: 6% a 11%; • Cálcio: 1,2% a 2,0%; • Fósforo: 1,0% a 1,6%; • Ômega 6: 12 a 30 g/kg; • Ômega 3: 500 a 2.000 mg/kg; • DHA: mínimo de 100 mg/kg; • Sódio: 2.000 a 4.500 mg/kg; • Potássio: 4.000 a 8.000 mg/kg; • MOS: 100 a 500 mg/kg; • Beta glucanas: 100 a 500 mg/kg. Saco de 25 KG	Unid.	225	R\$ 228,97	R\$ 51.518,25

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da contratação.

Verificou-se que o objeto admite parcelamento quantitativo, uma vez que o fornecimento será realizado de forma parcelada ao longo da vigência contratual, conforme necessidade da Administração.



Todavia, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento qualitativo do objeto em múltiplos lotes ou categorias independentes, uma vez que:

- os produtos possuem natureza semelhante;
- pertencem ao mesmo segmento de mercado;
- são fornecidos pelos mesmos distribuidores e fabricantes;
- a divisão excessiva poderia reduzir a competitividade e aumentar os custos administrativos da contratação;
- a gestão contratual seria mais complexa;
- haveria maior risco de desabastecimento.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na contratação em lote único, contemplando os itens destinados a cães adultos e filhotes, com fornecimento parcelado conforme demanda da Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Após análise das necessidades operacionais relacionadas ao objeto pretendido, verificou-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações em andamento ou planejadas pelo Município que possam comprometer sua execução.

A aquisição de ração para alimentação dos cães abrigados no Canil Municipal constitui necessidade permanente e autônoma da Administração Pública, possuindo finalidade própria e independente.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações interdependentes cuja realização seja requisito para viabilizar a presente aquisição.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2026 e no Plano Anual de Contratações Municipais 2026 no item 22.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Com a realização da contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

14.1. Resultados Operacionais

- Garantia do abastecimento contínuo de ração durante toda a vigência contratual;



- Eliminação do risco de desabastecimento alimentar dos animais;
- Maior eficiência na gestão dos estoques do Canil Municipal;
- Padronização da alimentação fornecida aos animais.

14.2. Resultados Sanitários

- Manutenção das condições adequadas de saúde dos animais;
- Redução da incidência de doenças associadas à alimentação inadequada;
- Melhoria da condição corporal dos cães acolhidos;
- Fortalecimento do sistema imunológico dos animais.

14.3. Resultados Econômicos

- Redução de custos indiretos decorrentes de problemas nutricionais;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na manutenção do Canil Municipal;
- Maior economicidade decorrente da contratação planejada e baseada em pesquisa mercadológica.

14.4. Resultados Administrativos

- Atendimento adequado das demandas do Canil Municipal;
- Cumprimento das responsabilidades institucionais do Município;
- Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados na área de proteção animal;
- Atendimento aos princípios da eficiência e do interesse público.

Espera-se, ao final da contratação, que o Município disponha de condições adequadas para manutenção da alimentação dos animais sob sua tutela, garantindo padrões satisfatórios de saúde, bem-estar e manejo.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Para esta contratação não há providências prévias a serem adotadas.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação pretendida apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se trata do fornecimento de produto industrializado destinado à alimentação animal.

Entretanto, alguns aspectos ambientais merecem atenção.

16.1. Possíveis Impactos



- geração de resíduos de embalagens;
- descarte inadequado de embalagens vazias;
- desperdício de alimentos por armazenamento inadequado;
- aumento da geração de resíduos sólidos decorrentes da utilização do produto.

16.2. Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- armazenamento adequado dos produtos;
- observância dos prazos de validade;
- utilização de sistema de controle de estoque;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias;
- adoção de práticas de consumo consciente;
- redução de desperdícios durante o manejo alimentar.

A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente durante todas as etapas de fabricação, armazenamento, transporte e fornecimento dos produtos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e plenamente mitigáveis por meio das medidas descritas.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,

☒ É VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ É INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos necessários, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

A solução selecionada demonstra-se capaz de atender integralmente às necessidades do Canil Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, garantindo o fornecimento contínuo de alimentação adequada aos cães adultos e filhotes sob responsabilidade do Município.

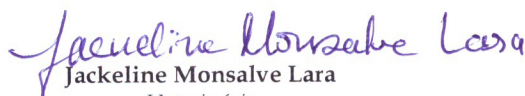
Os quantitativos foram dimensionados com base em critérios objetivos, considerando a população média de animais, o consumo diário estimado e a adoção de margem técnica de segurança destinada a assegurar a continuidade do abastecimento.

A estimativa de preços foi obtida mediante pesquisa mercadológica realizada junto a fornecedores especializados, utilizando metodologia de equalização por quilograma (R\$/kg), assegurando maior precisão e confiabilidade dos valores estimados.

A contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 24 de junho de 2026.


Carmen Shirley da Rosa
Coordenadora Gestão Administrativa de Obras


Jackeline Monsalve Lara
Veterinária

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.


José Horácio Adami
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

Item	Descrição	COTAÇÃO DOS FORNECEDORES							Fornecedores	Valor médio por unidade
		Banco de Preços	Banco de Preços	Banco de Preços	Banco de Preços	Banco de Preços	Banco de Preços	Preço Contratado 2025/2026		
1	Ração seca categoria premium para cães adultos, atendendo aos requisitos nutricionais mínimos estabelecidos • Umidade: 8% a 12%; • Proteína Bruta: mínimo de 22% a 26%; • Extrato Etéreo: 8% a 14%; • Matéria Fibrosa: 2% a 6%; • Matéria Mineral: 6% a 12%; • Cálcio: 1,0% a 2,5%; • Fósforo: 0,8% a 1,6%; • Ômega 6: 10 a 25 g/kg; • Ômega 3: 300 a 1.500 mg/kg; • Sódio: 1.500 a 4.000 mg/kg; • Potássio: 4.000 a 8.000 mg/kg; • MOS: 100 a 500 mg/kg; • Beta glucanas: 100 a 500 mg/kg. Saco 25 KG	R\$ 260,00	R\$ 249,90	R\$ 255,00	R\$ 194,90	R\$ 182,13	R\$ 200,47	R\$ 125,77	7	R\$ 209,74





2	Ração seca categoria premium para cães filhotes, atendendo aos requisitos nutricionais mínimos estabelecidos • Umidade: 8% a 12%; • Proteína Bruta: mínimo de 24% a 32%; • Extrato Etéreo: 10% a 18%; • Matéria Fibrosa: 2% a 5%; • Matéria Mineral: 6% a 11%; • Cálcio: 1,2% a 2,0%; • Fósforo: 1,0% a 1,6%; • Ômega 6: 12 a 30 g/kg; • Ômega 3: 500 a 2.000 mg/kg; • DHA: mínimo de 100 mg/kg; • Sódio: 2.000 a 4.500 mg/kg; • Potássio: 4.000 a 8.000 mg/kg; • MOS: 100 a 500 mg/kg; • Beta glucanas: 100 a 500 mg/kg. Saco de 25 KG	R\$ 315,00	R\$ 260,00	R\$ 195,26	R\$ 200,35	R\$ 203,24	R\$ 199,99	6	R\$ 228,97
---	--	------------	------------	------------	------------	------------	------------	---	------------

